



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

A elaboração deste estudo técnico preliminar (anteprojeto) tem o objetivo de cumprir a exigência prevista na Lei 14.133/2021 e prevê a apresentação inicial de informações e dados de planejamento para a elaboração do Projeto Básico/Termo de referência definitivo e posterior contratação de Seguro RCO/DAER para os ônibus escolares. O referido documento terá como orientação básica, os preceitos e recomendações contidos no documento elaborado e disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS).

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar tem como objeto a análise da melhor empresa que possa fazer uma prestação de serviço de boa qualidade, oferecendo uma proposta de seguro para os ônibus escolares, sob a perspectiva do interesse público (inciso I, § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

O Município de Mato possui dois transportes escolares de fretamento contínuo, sendo IPT 3192 e outro IPP 0806, os mesmos transportam crianças e adolescentes até as unidades de Ensino Municipal, Estadual e Universitário. Para tanto, ter o seguro indica que teremos recursos para proteger os passageiros contra incidentes e acidentes enquanto transitam pelas estradas, além de estar pensando na proteção do bem público em caso de imprevistos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não está na previsão, pois foi de caráter emergencial.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá ser especializada em Seguros. Portanto, deverá estar apta, conforme análise dos técnicos ou a descrição.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram apurados através de orçamentos e estudos de melhor qualidade e cobertura de proposta do seguro, sendo que:

Empresa	Descrição	Valor Total
ESSOR SEGUROS S.A	Seguro RCO/DAER para os ônibus Marcolpolo Volare 2009 – Placa IPT 3192 E Volkswagen Induscar 2009 – Placa IPP 0806 – vigência da cotação de 11/04/24 à 11/04/25.	R\$ 7.648,64
MAURI CORRETORA DE SEGUROS	Seguro RCO/DAER para os ônibus Marcolpolo Volare 2009 – Placa IPT 3192 E Volkswagen Induscar 2009 – Placa IPP 0806 – vigência da cotação de 11/04/24 à 11/04/25.	R\$ 7.720,00
GRATTO CORRETORA DE SEGUROS	Seguro RCO/DAER para os ônibus Marcolpolo Volare 2009 – Placa IPT 3192 E Volkswagen Induscar 2009 – Placa IPP 0806 – vigência da cotação de 11/04/24 à 11/04/25.	R\$ 7.983,10

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para o seguro dos referidos ônibus a estimativa de gastos para a administração pública será de R\$ 7.648,64.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após conclusão do estudo comparativo, analisou-se que mediante orçamentos apresentados, em termos de estrutura e valores, o menor preço e qualidade apresentado se adequou a demanda a solicitada (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

7- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa para fazer o seguro dos ônibus deverá atender as necessidades do Município conforme já mencionado no presente estudo, com maior efetividade, conforme inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21.

8 – RESPONSÁVEL

Finalizado em: 08/04/24.  MARIA SILVANA GRABOSKI OFICIAL ADMINISTRATIVO	De acordo, encaminhe-se p/análise e providências.  MARIA REJANE FRANÇA RIBEIRO Professora Responsável  ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA Prefeito Municipal. ID 285
--	--